

ATAS E EDITAIS www.parana-online.com.br/ataseeditais

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO
Com base nas Leis 8666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, analisando o Processo Licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial nº 048/2016, para aquisição de equipamentos para painel de projeção multimídia com seus componentes, acessórios, serviços de instalação, treinamento e manutenção para o Plenário da ALEP, em 02/02/17, nada havendo de irregular, HOMOLOGO o resultado do procedimento, ADJUDICANDO o objeto da licitação para a empresa Luca Comércio de Sistemas Audiovisuais Ltda, com o valor de R\$ 634.000,00 (Seiscentos e trinta e quatro mil reais), classificada anteriormente pela Pregoeira e Equipe de Apoio, conforme Ata de Resultado, por haver apresentado proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.
Curitiba, 15 de março de 2017.
Plauto Miró Guimarães Filho
Primeiro Secretário

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury
AVISO DE EDITAL
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:
Pregão, na Forma Presencial para Registro de Preços nº 009/2017
Data da abertura: 29/03/2017
Horário: 10h00min
Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual confecção de carimbos para esta Assembleia Legislativa.
Valor máximo: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto a Diretoria de Apoio Técnico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Praça Nossa Senhora da Salette, s/n – Centro Cívico, no horário das 09:00h as 12:00h e das 13:00h às 18:00h, ou pelo fone (041) 3350-4255 ou ainda pelo Site: www.alep.pr.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais
Dotação: 001.001.4000.3390.3963.
Diretoria de Apoio Técnico
Curitiba, 14 de dezembro de 2017.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury
AVISO DE EDITAL
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, através de sua Diretoria de Apoio Técnico, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:
Pregão, na Forma Eletrônica nº 007/2017
Data da abertura: 30/03/2017
Horário: 09h00min
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.
Valor máximo: R\$ 66.398,50 (sessenta e seis mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto a Diretoria de Apoio Técnico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Praça Nossa Senhora da Salette, s/n – Centro Cívico, no horário das 09:00h as 12:00h e das 13:00h às 18:00h, ou pelo fone (041) 3350-4255 ou ainda pelo Site: www.alep.pr.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais
www.bbmnet.com.br
Dotação: 001.001.4000.4490.5235.
Diretoria de Apoio Técnico
Curitiba, 15 de março de 2017.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO PARANÁ - SENALBA-PR
Código Sindical: 010.215.01526-3 CNPJ: 75.992.446/0001-49
Rua 13 de maio nº 835 - CEP 80510-030 - CURITIBA-PR
Telefone/Fax: (41) 3029-1522
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
No uso de minhas atribuições legais e estatutárias, convoco os integrantes da categoria profissional para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 30 de março de 2017, na rua 13 de maio, 835 - Curitiba - PR, às 18 (dezoito) horas em primeira convocação, com a participação de metade mais um dos associados, ou às 19 (dezenove) horas em segunda convocação, com qualquer número, considerando-se aprovadas as deliberações que obtiverem maioria dos votos dos presentes, a fim de ser estudada, discutida e colocada em votação por escrutínio secreto, a seguinte:
ORDEM DO DIA
1. Estabelecimento de novas condições de trabalho e de salário para a categoria profissional representada por este Sindicato, fixando-se as cláusulas de natureza jurídica e econômica que deverão compor a proposta a ser formulada tanto para Acordo Coletivo, Convenção Coletiva ou Dissídio, relativa as datas bases de maio à outubro de 2017.
2. Fixação da contribuição assistencial para o financiamento da campanha de revisão da Convenção Coletiva de Trabalho, dos Acordos Coletivos, despesas assistenciais e administrativas do Sindicato, de acordo com o artigo 8º, IV, da Constituição Federal, conjugado com o artigo 513, letra "e", da Consolidação das Leis do Trabalho.
3. Autorização para o Sindicato, através de sua Diretoria, estabelecer negociações coletivas e assinar convenções coletivas com os Sindicatos Patronais ou acordos diretamente com entidades empregadoras.
4. Autorização para que o Sindicato, através de sua Diretoria, possa suscitar Dissídio Coletivo para revisão da Convenção Coletiva de Trabalho perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região.
5. Autorização para que o Sindicato, através de sua Diretoria, possa adaptar, modificar, suprimir ou acrescentar qualquer das reivindicações aprovadas, para efeito de negociação ou Dissídio Coletivo de Trabalho.
Curitiba, 15 de março de 2017
JUVENAL PEDRO CIM
Presidente

GAECO INVESTIGA MAJOR

Da Redação
geralredacao@tribunadoparana.com.br

O Ministério Público do Paraná, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Curitiba, e a Corregedoria da Polícia Militar cumpriram seis mandados de busca e apreensão e quatro conduções coercitivas, na manhã de ontem.

A ação faz parte da Operação Imperium, que investiga crime de corrupção policial envolvendo um major do Corpo de Bombeiros. Os mandados foram expedidos pela Justiça Militar Estadual e cumpridos por equipes do Gaeco.

CORRUPÇÃO
De acordo com as investigações, o major aproveitava-se de sua superioridade hierárquica para facilitar a aprovação de projetos de segurança contra incêndio e pânico na corporação. Familiares do bombeiro são proprietários de uma empresa do ramo, que prestava consultoria na área, configurando conflito de interesses.

Ele agia indevidamente junto a policiais de outro setor, no qual não estava lotado.

MANDADOS
Os cinco mandados de busca e apreensão, expedidos pela Justiça, foram cumpridos por equipes do Gaeco em Curitiba: na residência do policial bombeiro, de um engenheiro e de uma empresária da área de segurança contra incêndio e pânico, em uma empresa e também no armário do policial na corporação. Outro mandado foi cumprido na empresa de sua família em São José dos Pinhais. As conduções coercitivas envolvem o bombeiro e um familiar dele, além de um engenheiro e uma empresária.

ITAIPU BINACIONAL PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 0309-17
Objeto: serviços de perfilamento a laser com cobertura fotogramétrica do entorno do reservatório e das planícies de inundação a montante do reservatório da Usina Hidrelétrica de Itaipu.
Caderno de Bases e Condições: disponível em https://compras.itaipu.gov.br.
Recebimento das Propostas: até as 9h de 31 de março de 2017.
Informações: compras_suporte@itaipu.gov.br.
Rosimeri Fauth Ramadas Martins Superintendente de Compras Blás Sixto Mazacotte Centurión Superintendente Adjunto de Compras

EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL GERAL DE CURITIBA MINISTÉRIO DA DEFESA BRASIL GOVERNO FEDERAL
AVISO DE LICITAÇÃO
O Hospital Geral de Curitiba (HGeC), código UASG - 160223, comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 37/2016, sob a forma de Sistema de Registro de Preço (SRP).
Objeto: Eventual aquisição de material de consumo odontológico.
A partir de 16 MAR 17:
- Envio de proposta: e
- Retirada do Edital, por meio do Site www.comprasgovernamentais.gov.br.
Abertura das propostas: 28 de março de 2017 – às 09:00 horas (horário de Brasília).
Curitiba, Pr, 15 de março de 2017
ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO - Tenente Coronel
Ordenador de Despesas do Hospital Geral de Curitiba

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
O Sinpes - Sindicato dos Professores de Ensino Superior de Curitiba e Região Metropolitana em homenagem àqueles que entendem vigente o art. 605 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por cautela NOTIFICA, As Instituições de Ensino Superior de Curitiba e Região Metropolitana, em geral e em especial aquelas que não vêm apresentando ao Sinpes a contribuição sindical devida tais como a Fundação Educacional Menonita, UED Brasil Ltda, Lar Escola Dr. Leocadio José Correia, Soc. De Ensino Sup. Do Leste do PR Ltda, Inst. Nac. de Capac. Acad. Prof. E Pos Graduação., Seminário Maior Filosófico Bom Pastor, Faculdade Cenequista de Campo Largo Facecla, Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, Fundação de Estudos Sociais do Paraná, Centro Educação Univ. S. J.P. Ceu Ss, IEL – São Jose dos Pinhais, Associação de Ensino Versalhes, Congregação dos Oblatos de São José, Associação de São Basílio Magno, Dom Bosco Ensino Superior Ltda, Sociedade Educacional Tuiuti Ltda, Instituto Wilson Picler de Responsabilidade Social, Ceneq – Centro Integrado de Educação Ciências e Tecnologia S/S Ltda, Uninter Educacional S/A, Associação Paranaense Cultura – PUC Pr., Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda., Soc. Educ. Leonardo Da Vinci S/S Ltda, Sociedade de Ensino Técnico Ensithec Ltda, Escola Tecnológica de Curitiba, Associação Cetep de Ensino Superior, Academia de Ensino a Distancia Luso Brasileira Ltda, Soc. Exp. De Ensino Superior SS Ltda, Soc. Educ. de Ciências e Tecnologia Ltda, Assoc. de Prof. A Infância Dr. Raul Carneiro, Associação do Colégio Nossa Sra. De Sion, União Paranaense de Ensino e Cultura UNIPEC, Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda, Instituto de Ensino Superior Anchieta, Administradora Educacional Novo Ateneu, Congregação Missão Província Sul Casa 01, Instituto de Ensino Superior Camões, Irep. Sociedade de Ensino Sup. Médio Fund. Ltda - Radial, Faculdade Teológica Batista do Paraná, Associação Franciscana de Ensino Sr. Bom Jesus - Fae, Assenar Ensino de Araucária Ltda, Organização Educacional Araucária Ltda, Faculdade Evangélica do Paraná, Faculdades Essei, Faculdades Integradas Espirita Paraná / Santa Catarina, Instituto Modelo de Ensino Superior Ltda, CBES Colégio Brasileiro de Estudos Sistemico, Herrero Sociedade Educacional, Sien Soc. Integral de Ensino Sup. SC, Spei Sociedade Paranaense de Ensino e Informática, Associação Unificada Paulista Ensino Renovado Objetivo - Assupero, Associação Objetivo de Ensino Superiores Assobes, Ass. Educ. Ig. Evangélica Assembleia de Deus Est. Pr - Facel, Sociedade Educ. de Santa Catarina CTBA, Sociesc –Unidade Curitiba, Faculdade Vincentina, Fundação Natureza Pura, Associação Dehoniana Brasil Meridional, Ação Educacional Claretiana, Opet Organização Paranaense de Ensino, Faculdades da Indústria, Centro de Ensino Superior de Pinhais, Centro Estação Estudos Superiores Ltda, Instituto Superior de Administração e Economia do Mercosul, Fama - Faculdade de Tecnologia Machado de Assis, Facimod – Faculdade Modelo de Curitiba, Inst.Lat. Amer.de Pesquisa e Ensino Odontologico ILAPEO Ltda, UNOPAR –Universidade Norte do Paraná, e Instituto Inesul de Pesquisas Ciências e Tecnologia, que, por força do registro no Ministério do Trabalho e Emprego, é detentora do Código de Enquadramento Sindical n.º 000.000.89981-0, constituindo-se na entidade sindical representativa da categoria profissional dos Professores de Ensino Superior, com jurisdição na base territorial de Curitiba e Região Metropolitana, devendo, portanto, ser recolhida a seu favor a Contribuição Sindical descontada e retida da referida categoria profissional, nos termos do art. 578 e seguintes da CLT.
O desconto da contribuição sindical de seus empregados deve ser efetuado na folha de pagamento do mês março de 2016, a ser paga até o quinto dia útil de abril e recolhido na Caixa Econômica Federal, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. O empregador deve encaminhar à Sede do SINPES - Rua Marechal Deodoro, 869 conjunto 606 - CEP 80.060-010 - Curitiba - Paraná, a relação com os nomes dos empregados, função, mês de admissão, salário e valor do desconto, juntamente com a cópia da guia quitada.
Aqueles que não recolherem a contribuição sindical de seus empregados até a data supra, ficarão sujeitos às penalidades do artigo 600 da CLT, em sua nova redação dada pela Lei 6.181 de 11/12/1974 (multa progressiva, juros de mora e correção monetária), além de serem acionados judicialmente pelo sindicato.
Curitiba 16 de março de 2017.
Valdyr Perrini
Vice Presidente

RONDA

VIZINHOS

Diogo Roberto Cardoso Costa, 24 anos, foi preso anteontem, suspenso de matar Robson José Alves, 29, em 17 de janeiro de 2016, com um disparo na nuca. Outro suspeito de participar do homicídio, Higor Gomes Carneiro, 20, já havia sido preso e teria dito à polícia que Diogo efetuou o tiro fatal. Os três eram vizinhos. Moravam no mesmo condomínio. De acordo com a Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), o crime foi motivado por ciúmes. Robson conversava com a namorada de Diogo e ele teria se irritado, segundo informou a polícia. Diogo e Higor teriam armado uma emboscada e matado Robson, em seguida se livraram do corpo. Na delegacia, Diogo negou o crime e disse que apenas conhecia a vítima.

MATA PADRASTO

Um rapaz, de 21 anos, foi preso anteontem, suspeito de matar o padrasto a cadeiradas para defender sua mãe. O crime aconteceu na madrugada de ontem em São José dos Pinhais, e vítima José Carlos Adaghari dos Santos, 39 anos. De acordo com o rapaz, o casal teria se desentendido porque o padrasto estava bêbado e começou a agredir a esposa. Ao ouvir um pedido de socorro da mãe, o filho teria se deslocado até a residência e entrado em luta corporal com o homem, utilizando uma cadeira. No entanto, ele afirmou que não sabia da morte da vítima, acreditando que o padrasto estivesse somente inconsciente. O rapaz mantém a versão de que agiu em defesa dele próprio e da mãe, e agora responderá por homicídio. O caso é conduzido pela Delegacia de Polícia Civil de São José dos Pinhais.